



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.544 / 2020 3

DECRETO Nº 8.545 / 2020 3

EDITAL 4

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DAS PARCERIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 5

PORTARIA Nº 19.293 / 2020 7

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 7

NOTIFICAÇÃO 7

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 414/2019 8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 540/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO 006/2020 9

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 9

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020 9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 JULGAMENTO
DOS RECURSOS 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.544 / 2020

DECRETO Nº 8.544 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe sobre reversão da área objeto da Matrícula nº 44.262 do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis - SP).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos Processo Administrativo nº 03522/2018; nº 2691/2017; e nº 1373/2016;

CONSIDERANDO que, embora a área objeto da Matrícula nº 44.262 do Cartório de Registro de Imóveis - C.R.I. local tenha sido doado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), o mesmo não cumpriu com os prazos e encargos previstos na Lei nº 4138, de 19 de dezembro de 2013 e Lei nº 4450, de 03 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio público municipal o bem imóvel objeto da Matrícula nº 44.262 do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis doado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), pela Lei nº 4138, de 19 de dezembro de 2013, alterada Lei nº 4450, de 03 de março de 2016, diante do não cumprimento dos prazos e encargos previstos na mesma legislação.

Parágrafo único. Em virtude da inexistência de culpa, dolo, ou má fé por parte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) promitente donatária, fica afastada a aplicação de quaisquer penalidades previstas em dispositivos legais incidentes à espécie.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
20 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.545 / 2020

DECRETO Nº 8.545 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

Considerando notificação do Tribunal de Contas, solicitando providências em relação a veículos inutilizados e bens diversos sucateados e amontoados no pátio da Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, e por esta razão não possuem mais condições de utilização por parte do Município.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de insubsistência ativa, por serem inseríveis, os seguintes bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, constantes do quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PLACA	PATRIMÔNIO
01	01	Ônibus MB - Frota nº 43	BPZ-5723	3323
02	01	Caminhão MB Frota nº 92	BXA-7864	3333
03	01	Kombi VW - Frota nº 116	BPZ-5708	3348
04	01	Ford Fiesta - Frota nº 120	CPV-5520	3355
05	01	Micro Ônibus Asia -AM825 - Frota nº 124	BVZ-5001	3389
06	01	Kombi VW Frota nº 126	CPV-5528	10232
07	01	Kombi VW - Frota nº 127	CPV-5530	14829
08	01	Ford Courier - Frota nº 131	CPV-5543	14830
09	01	Fiat Uno Mille - Frota nº 137	CPV-5557	13141
10	01	Besta Ambulância Kia - Frota nº 139	CPV-5562	139
11	01	Ford Courier Ambulância - Frota nº 168	CPV-5582	17472
12	01	Fiat Marea - Frota nº 416	CQC-2887	Não existe
13	01	Carreta de duas rodas - Frota nº 177	---	Não existe
14	01	FORAGEIRA J.F. 90 Z-10 - Frota nº 225	---	Não existe



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

15	01	Forageira 01 JF-92 Z6 - Frota nº 365	---	Não existe
16	02	Chassis de carreta	---	61662 61663
17	01	Veículo Patrol-Motoni-veladora 120-G - Frota nº 230	---	10234
18	01	Caminhão Volks 13130 - Frota nº 62	BPZ-5713	3332
19	01	Trator Ford 5610 Motocano - Frota nº 214	---	10023
20	01	Subsolador - Frota nº 221	---	Não existe
21	01	Grade niveladora de arasto Baldan de 32 discos - Frota nº 231	---	Não existe
22	01	Grade aradora 16 comum Baldan - Frota nº 235	---	12748
23	01	Rochadeira Tatu - 02 RC2-1700 - Frota nº 366	---	Não existe
24	01	Forageira 02 JF-92 Z6 - Frota nº 382	---	14735

Art. 2º Os itens 01 a 16 encontram-se extremamente sucateados, portanto, não podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de suas funções ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 3º Os bens constantes do artigo anterior poderão ser alienados mediante licitação, preferencialmente na modalidade leilão e o resultado dessa operação empregado consoante o determinado pelo art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Os bens que não forem alienados poderão ser oferecidos em doação às entidades assistenciais do Município sem fins lucrativos.

§ 2º Aos bens que não forem alienados ou doados por absoluta inservibilidade, será dada a competente destinação final, a qual será certificada e ou anotada no Livro de Registro do Patrimônio para fins de baixa.

Art. 4º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes deste decreto após a ocorrência de uma das formas de despatrimonialização constante do artigo anterior.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

- EDITAL -

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal, Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, no dia vinte e sete (27) de fevereiro, próximo vindouro, às 17:30 horas, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre, pelo Poder Executivo Municipal, em observância ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Avaliação e Monitoramento **HOMOLOGA** os Relatórios do 2º semestre de 2019, elaborados pelo gestor das parcerias firmadas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

Projeto jovem aprendiz – Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis – Acredite
Projeto música e alma – Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – ADVF
Projeto João de barro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis – APAE
Projeto a vida é bela – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS
Projeto amigos da banda – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS
Projeto arte e cultura – Comunidade das Famílias São Pedro – Casa Cofasp
Projeto protagonismo juvenil – Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores
Projeto submission – Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores

Fernandópolis, 20 de fevereiro de 2020.

André Luiz Azadinho Campos
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mariele Queiroz Pereira
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Maysa Alana da Silva Pedreiro
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nairaci Kelly Santos da Rocha
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Avaliação e Monitoramento HOMOLOGA os Relatórios do 2º semestre de 2019, elaborados pelo gestor das parcerias firmadas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis – APAE
Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente – CAEFA
Associação dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF
Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho
Núcleo Espírita “Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”
Associação Comunitária Maria João de Deus
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis

Fernandópolis, 20 de fevereiro de 2020.

André Luiz Azadinho Campos
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mariele Queiroz Pereira
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Maysa Alana da Silva Pedreiro
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nairaci Kelly Santos da Rocha
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.293 / 2020

PORTARIA Nº 19.293 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

(Altera composição dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA, criada através da Portaria nº. 19.174, de 09 de janeiro de 2020, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

II- ANA PAULA SOARES FERREIRA

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.174, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS E RETIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Renaproc – Serviços de Análise de Crédito LTDA	12651	38794	R\$ 1.400,00
Gente Seguradora S/A	7575	Documento 91031710	R\$ 1.023,63
Imprensa Oficial do Estado S/A	311	1 4 0 0 8 1 2 / 1 4 0 1 7 0 3 / 1 4 0 1 5 7 7 / 1401769	R\$ 1.871,45

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização cadastral do município. Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para atender beneficiários do programa auxílio desemprego. Despesas com publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Fevereiro 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
20/02/2020	Simplex Nacional	R\$ 40.091,07
20/02/2020	Cota Parte FPM	R\$ 320.380,46
20/02/2020	Transferências de Recursos - FUN-DEB	R\$ 26.847,72
20/02/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 51.182,51
20/02/2020	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 428.827,67

Fernandópolis-SP, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 034/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de março de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto " **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA OBTIDA ATRAVÉS DE RAIOS GAMA (RADIOGRAFIA PERIAPICAL DIGITAL), QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CADIP (CENTRO DE ATENDIMENTO A DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS) DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 414/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 414/2019

PROCESSO Nº 200/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FBR Projetos e Construções Eireli - EPP

ASSINATURA: 13/02/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 90 dias, com prazo final em 09 (nove) de abril de 2020, condicionando a este o prazo contratual. Tomada de Preços nº 014/2019.

Fernandópolis-SP, 19 de fevereiro de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 540/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 540/2019.

PROCESSO Nº 279/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Laerte Piveta Elétrica Eireli

ASSINATURA: 06/02/2020.

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 41.115,80 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.

Fernandópolis-SP, 20 de fevereiro de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: PFC NETWORK SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA

VALOR: 12.588,00 ASSINATURA: 17/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DO SERVIDOR DE INTERNET, E-MAIL, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. MODALIDADE: Dispensa nº 009/2020 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP 12, de fevereiro de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 DA EMPRESA WENDEL CRISTOFARO
PREGÃO Nº 097/2019 - PROCESSO Nº 281/2019

Em virtude do despacho do Pregoeiro datado em 19/02/2020 e decisão proferida pelo Prefeito Municipal datada em 19/02/2020, **fica reajustado o valor do item 15** (Óleo 2 tempos especial para roçadeira e motosserra, com pegmentação para identificação do produto, composição jaso FB, com poder de mistura 50:1, em frascos de 500ml - marca: Husqvarna) de R\$ 16,00 para R\$ 14,00. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: até 12 de dezembro de 2020.

Fernandópolis/SP, 20 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

Pela presente CONVOCAÇÃO, nos termos da Clausula Oitava – Da Assembléia Geral - Parágrafo 8.2 – § I, Do Contrato de Consórcio Público todos os Prefeitos, juntamente com seus secretários de saúde; membros do Conselho de Prefeitos, Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, ficam devidamente convocados para uma Reunião Ordinária dos Conselhos, a realizar-se no **dia 06 de Março de 2020, Sexta-feira às 10h:00mm**, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situada na rua Bahia, nº 1264 - Centro.

Com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Prestação de Contas do Exercício de 2019.
- 2 – Processos SAMU
- 3 – Reposição Anual Salarial

EXMO (A) SRS. (AS)

André Giovanni Pessuto Cândido **Prefeito Municipal de Fernandópolis**; Marcos Antônio Saes Lopes, **Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste**; Nilson Timporim Caffer **Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste**; Elaine Álvares Silveira Rocha **Prefeita Municipal de Indiaporã**; Lucilene Cabreira Garcia Marsola, **Prefeita Municipal de Macedônia**; Maicon Fabiano de Oliveira, **Prefeito Municipal de Meridiano**; Marcio Hamilton Castreghini Borges, **Prefeito Municipal de Mira Estrela**; Livia Luana Costa, **Prefeita Municipal de Ouroeste**; Marcos Adriano da Silva, **Prefeito Municipal de Pedranópolis**; Adauto Severo Pinto, **Prefeito Municipal de Populina**; José Carlos Baruci, **Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes**; Luciana Dias Rodrigues, **Prefeita Municipal de São João do Itacema** e Alexandre Ribeiro Pereira, **Prefeito Municipal de Turmalina**

Sua Presença é indispensável devido à importância da Ata e Parecer serem documentos para serem anexados na prestação de Contas e temos prazo para inseri-la no TCESP.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela
Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato de Contrato** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 002/2020 (Processo n.º 002/2020) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/ 2020.

CONVITE N.º 002/2020.

PROCESSO N.º 002/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA: Peres e Zola Sociedade de Advogados CNPJ n.º 13.196.199/0001-17, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 3011- Andar 7, Sala 71 – Centro – São José do Rio Preto S/P,

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais no campo Jurídico e de Consultoria e Assessoria Jurídico-Administrativa Pública, conforme especificações constantes do processo. (Anexo I) e proposta.

VALOR: R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a partir de um (17) de Fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2021.

Fernandópolis, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS

Publicado no jornal local e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor..



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 JULGAMENTO DOS RECURSOS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS-
CISARF**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS

MATEMÁTICA

Auxiliar Administrativo

Questão 14

A resposta é que como o máximo divisor comum (mdc) entre 90, 120 e 150 é 30, então cada corda deve ser cortada em pedaços de 30 cm. Daí, a corda de 90cm produzirá 3 pedaços, a de 1,20m 4 pedaços e a de 1,50m 5 pedaços. Somando temos 12 pedaços de corda. Atente-se que o exercício pede a quantidade de pedaços e não o tamanho deles.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS

Analista Clínico

Questão 19

A alternativa incorreta é "D". Como consta na questão: **A formulação e coordenação na formação dos recursos humanos na área da saúde.**

Como consta na Lei: Art. 6º

(...)

III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

Recurso indeferido.

Auxiliar Administrativo

Questão 20

Houve uma revisão em novembro de 2019 que alterou a redação do artigo indicado em questão e, portanto, não consta alternativa correta.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Enfermeiro

Questão 26

Contém erro de digitação na questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Farmacêutico

Questão 27

A questão contém duas alternativas iguais.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 30

A questão contém falha no enunciado.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Psicólogo

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 - Sala 01 - Vila Santa Cecília - CEP 18683-214 Lençóis Paulista - SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 341



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 JULGAMENTO DOS RECURSOS



Questão 18

A alternativa está correta, não contém falha.

Recurso indeferido.

Técnico de Enfermagem

Questões 16 a 26

As questões se referem ao SUS, matéria específica para todos os profissionais da saúde constante no conteúdo programático.

Quanto às questões que se referem ao SUS serem iguais tanto para nível médio quanto para nível superior: no edital, possui um item que consta como conhecimento para todos profissionais da saúde, ou seja, são assuntos que podem ser cobrados para todos, independente do nível de escolaridade. O conhecimento sobre o SUS é um assunto disponível e de fácil acesso para todos e faz parte da grade curricular da formação profissionais de saúde.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 20 de fevereiro de 2.020

Banca Examinadora do Concurso Público 01/2019 do CISARF

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 - Sala 01 - Vila Santa Cecilia - CEP 18683-214 Lençóis Paulista - SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 12

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br